



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social.....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 22.582, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Estudantis, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA N° 17/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a designação da servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, matrícula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>V L HONORIO DA SILVA - ME</u> CNPJ/MF. Sob n° 19.049.658/0001-58	Pregão Presencial n°. 29/2017 e Processo de Compra n° 83/2017	Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coffee Break e Buffet, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas, Salgados, Lanches, Bolos, Frutas, Bebidas em Caixas Térmicas e Outros para atender às necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Governo, Saúde, Transportes e Trânsito, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Apoio a Segurança Pública, Educação, Esporte e Lazer, Habitação e Urbanismo e Promoção e Assistência Social, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT	22/05/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/08/2017.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA N° 18/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a designação da servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, matrícula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>Walmir Alves</u> <u>Aguiar-ME</u> CNPJ/MF. sob n° 00.534.162/0001-00	Pregão Presencial n.º 54/2017, Ata de Registro de Preço n° 62/2017 e Processo Administrativo n° 151/2017	Lotes: 03, 04, 13, 14, 35 e 36, Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Outros, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Trânsito, Promoção e Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete de Apoio a Segurança Pública, Habitação e Urbanismo e Cultura	16/08/2017 á 15/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/08/2017.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 19/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a designação da servidora, CRISTIANE MENDES DOS ANJOS, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, CRISTIANE MENDES DOS ANJOS, matrícula N. 170712, CPF: 016.985.291-12, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V L Honório da Silva ME CNPJ sob nº 19.049.058/0001-58	Contrato nº 77/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 29/2017 referente Processo de Compra nº 83/2017	Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coffee Break e Buffet, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas, Salgados, Lanches, Bolos, Frutas, Bebidas em Caixas Térmicas e Outros para atender às necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Governo, Saúde, Transportes e Trânsito, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Apoio a Segurança Pública, Educação, Esporte e Lazer, Habitação e Urbanismo e Promoção e Assistência Social.	22/05/2017 á 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na a partir de 04 de Outubro de 2017.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 092/SETRAT – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre, revogar o teor da Portaria nº 021/SETRAT, de 19 de maio de 2017, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogo o teor da Portaria nº 021/SETRAT, de 19 de maio de 2017, a partir do dia 03 de outubro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 03 de outubro de 2017.

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 192 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **André Luiz G.H. Sabino**, CPF nº. **562.272.801-00** , matrícula nº. **118575**, função: **Enfermeiro**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA – ME
Nº. DO CONTRATO	253/2017
OBJETO	Aquisição de peças e materiais odontológicos para consertos e manutenção, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal de Rondonópolis.
VENCIMENTO	23/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANIA SCAPINI
Diretora Geral da UPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 193 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Eva Sebastiana Garcia da Silva**, CPF nº. **284.033.801-78** , matrícula nº. **142948**, função: **Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Nº. DO CONTRATO	2708/2014
OBJETO	Referente à prestação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas á manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral.
VENCIMENTO	04/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

HEUSNAN LIMA FREITAS

Coordenador Geral do SAMU 192

Regional de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 194 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Danielle Allyson Pires Rodrigues**, CPF nº. **007.336.611-06**, matrícula nº. **115681**, função: **Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA
Nº. DO CONTRATO	59/2017
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de combustível em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos, de forma contínua e fracionada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	07/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

HEUSNAN LIMA FREITAS
Coordenador Geral do SAMU 192
Regional de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 195 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, dentro da autonomia de suas CNH's – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional, quando impossível o atendimento da demanda por motoristas oficiais desta Secretaria.

NOME	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	CNH - CATEGORIA
Luiz Mario da Silva	178314	621.205.731-15	Vigilância Ambiental/UVZ	AB
Etiene San Pedro dos Santos	1553644	015.802.771-01	Vigilância Ambiental/UVZ	AB

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1159/2017	86096	Isabel Cristina Rodrigues Andrigo	Docente	02 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1159/2017	148660	Joyce Anne Lopes Setubal Guimarães	Docente	07 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1159/2017	153990	Marcia Luzia Silva do Carmo	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1159/2017	142751	Eliana Aparecida Freitas	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 03/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1159/2017	1555023	Eliane Luiz	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1159/2017	101320	Conceição Alves Gomes	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 03/10/2017 – Licença Médica.
1159/2017	33367	Valdenira Maria dos Santos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 03/10/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1163/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **03/10/2017**, a favor da servidora **Denise Santos Andrade Monteiro**, matrícula nº 149462, sob o Requerimento nº 180599879, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 03/10/2017.**

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1162/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
42250	Márcia Rosana Galvão	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias – no período de 30/12/2017 a 27/02/2018
1553358	Nauara Caroline Melo Figueroa	Enfermeiro da Família	Saúde	60 dias – no período de 09/01/2018 a 09/03/2018.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 1164/2017

Retificar o parecer da perícia médica realizada no dia **03/10/2017** em favor da servidora **Simone Cristina Cestari Shigaki**, publicado no DIORONDON n° 4054, do dia 03/10/2017, pg. 13.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1155/2017	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 30/10/2017 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1155/2017	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 30/09/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
383/2017	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMANCIO	815,19	SEC ADMINI	12/04/2017 A 02/10/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1129/2017, A PARTIR DO DIA 02/10/2017.					
384/2017	MAYARA APARECIDA SILVA DE SOUZA	815,19	SEC ADMINI	03/03/2017 A 02/10/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 146/2017, A PARTIR DO DIA 02/10/2017.					

Rondonópolis/MT, 4 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1602/2017	ELBER NUNES DE SENA	815,19	SEC ADMINI	02/10/2017 A 31/12/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE AGRONOMIA NO 2º SEMESTRE DA 9º SERIE NA FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

Rondonópolis/MT, 4 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2017.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência Pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de novembro de 2017 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 06, QUADRA 02, CHACARÁ GLOBO RECREIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.926 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.742, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. JACIRENE LIMA PIRES, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 567/2017** o período de: 11/03/1994 a 01/10/2017, totalizando: **8.606 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o numero de 10001070.1.00037/17-0** os períodos de: 10/03/1987 a 30/11/1989 – 01/03/1992 a 30/11/1992, totalizando **1.266 dias**, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, que somados totalizam **9.872 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 00(zero) mês e 17 (dezessete) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.329 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 06(seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25699P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS**, portadora do RG n° 2.056.497 SJSP/MS, expedida em 16/04/2012, CPF/MF de n° 417.416.251-49, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: DOC30H Referência: 8, Classe: E, matrícula n° 15032-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal n° 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.927 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CLAUDIA DO DESTERRO SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.688, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. CLAUDIA DO DESTERRO SILVA, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 570/2017** o período de: 01/01/1991 a 10/03/1994 - 11/03/1994 a 01/10/2017, totalizando: **9.771 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o numero de 10001070.1.00122/17-8** os períodos de: 24/02/1988 a 31/12/1990, totalizando **1.037 dias**, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, que somados totalizam **10.808 dias**, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 07(sete) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.094 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 07(sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25700P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **CLAUDIA DO DESTERRO SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **CLAUDIA DO DESTERRO SILVA**, portadora do RG nº 582 166 SSP/MT, expedida em 06/09/1985, CPF/MF de nº 487.430.891-00, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: DOC30H, Referência: 10, Classe: C, matrícula nº 32930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.928 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SOLANGE CECÍLIA KANIESKI.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.135, de 10/03/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. SOLANGE CECÍLIA KANIESKI, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 20/02/1995.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 568/2017** o período de: 20/02/1995 a 01/10/2017, totalizando: **8.260 dias, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o numero de 10001070.1.00133/17-0** os períodos de: 01/02/1984 a 02/02/1987 – 15/05/1990 a 14/01/1993, totalizando **970 dias**, correspondente a 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, que somados totalizam **10.327 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 03(três) meses e 17 (dezesete) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.957 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25718P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SOLANGE CECÍLIA KANIESKI**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **SOLANGE CECÍLIA KANIESKI**, portadora do RG nº 1109904-6 SJSP/MT, expedida em 29/11/2010, CPF/MF de nº 632.173.339-34, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nivel: DOC30H, Referência: 8-8, Classe: 13 C, matrícula nº 30392-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 308 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição dos membros componentes do Conselho Fiscal do Instituto Serv Saúde e suas devidas funções – e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 49-A DA LEI 9.048/2016 E 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Artigo 49-A da Lei 9.048/2016, que trata da composição e atribuições do Conselho Fiscal do Serv Saúde;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria 290 de 14/02/2017 que dispõe sobre a composição dos membros do conselho fiscal e suas funções.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria 305 de 14/08/2017 que dispõe sobre a substituição de membros do conselho fiscal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros titulares e suas funções no Conselho Fiscal, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, gestão 2016/2019, conforme ata do dia 22 de setembro de 2017, para executarem todas as questões administrativas determinadas pelos Artigos 47 e 49-A, seus incisos e parágrafos, todos da lei 4616/05, e que será composto pelos seguintes servidores:

TITULARES

MEMBRO: Fabiano Teixeira Franco - *Presidente*

CPF: 710.546.001-63

RG: 1267074-0 SSP/MT

MEMBRO: Mirtes Campos Pereira – *Secretária*

CPF: 517.707.251-72

RG: 843.918 SSP/MT

Artigo 2º - As reuniões ordinárias acontecerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, as 13h 30m.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORONDON*



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 309 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a *pedido*, o Servidor, **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, de fiscal do Contrato 031/2017, com a CONSTRUTORA MEX LTDA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 310 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula n° 051, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
CONSTRUTORA MEX LTDA	031/2017	14/08/2017	14/12/2017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DANILO SANTANA RODRIGUES – ME.

CREDENCIADO: DANILLO SANTANA RODRIGUES – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E EDSON LUIZ MIYAHIRA.

CREDENCIADO: EDSON LUIZ MIYAHIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP – GASTROCENTER.

CREDENCIADO: J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP – GASTROCENTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **15/09/2018.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E JAQUELINE FERREIRA MATINIANO - ME

CREDENCIADO: JAQUELINE FERREIRA MATINIANO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 DE 13 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LUIZ ANTUNES HACHEM NETO - ME.

CREDENCIADO: LUIZ ANTUNES HACHEM NETO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LUIZ YAMAUCHI

CREDENCIADO: LUIZ YAMAUCHI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – ESTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **25/07/2018**.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MELISSA GIRALDI FARIA.

CREDENCIADO: MELISSA GIRALDI FARIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SARON SERVICOS DE ANESTESIA DE RONDONÓPOLIS.

CREDENCIADO: SARON SERVICOS DE ANESTESIA DE RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – INCLUSÃO ANEXO II
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E WANDERSON REIS SALES VILELA.

CRENCIADO: WANDERSON REIS SALES VILELA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO
EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.**

RONDONÓPOLIS 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 19/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIAS, CLÍNICAS DE IMAGENS, CLÍNICAS CARDIOLÓGICAS E HOSPITAIS** para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 04/10/2017 até o dia 13/10/2017, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 13/10/2017, das 9:00 às 10:00 hs, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **24 de outubro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 03 ABRIGOS PARA QUADROS DE COMANDO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO COM RECURSOS DO FGTS- DI(CONTRATO 189.585-49) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 09/10/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0400 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - DESERTO. LOTE 02 - SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$143.625,00**. **LOTE 03 - SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA-EPP**, com o valor de **R\$34.290,00**. **LOTE 04 - HEXIS CIENTIFICA LTDA**, com o valor de **R\$100.855,00**.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos *interessados* que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 20 (vinte) de outubro de 2017** na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02,** contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017

A Pregoeira designada pela resolução n° 035/2017 comunica aos interessados, que a pedido do Diretor Presidente, referente ao Pregão Presencial n° 046/2017, sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORAS TRABALHADAS E KM RODADOS DE DIVERSOS CAMINHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER, está SUSPENSA** para adequações no termo de referência, em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO